

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 632 /2025

Indica que sejam adotadas medidas mais rigorosas e eficazes em relação ao grande número de casas, terrenos e lotes abandonados.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, existe na cidade de Leme um número elevado de casas, terrenos e lotes abandonados;

Considerando que, estas situações geram insegurança para a pessoa população, também causam depreciação do entorno urbano e descumprimento da função social da propriedade prevista na Constituição Federal;

Considerando que, o Poder Executivo precisa agir de maneira mais enérgica, referente a essa situação;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que realize ações mais rigorosas e eficazes em relação ao grande número de casas, terrenos e lotes abandonados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de abril de 2025.

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
Vereador